



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 3057/2013

Rua Carlos Turri 240 - Cep 85.887-000 Matelândia - PR

Fone: (45) 3262-8396

FICHA DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO
LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2013

Representatividade:		
Nome:	Gabriela Paula Argenta Rostinola	☒ titular
		() suplente
Entidade/secretaria:	Secretaria de Finanças	
Data nascimento:	28/07/1984	
Cargo/função:	Diretora Dep. de Tributação e Fiscalização	
RG:	9478558-8	Órgão emissor: SSP UF: PR
CPF:	056.800.119-21	
E-mail:	gabriele.argenta@hotmail.com	
Telefone:	(45) 99810-9939	
Endereço:	Rua Unidos por Lorraine, 315. apto 04	CEP: 85887-000
Escolaridade:	funcionário grau completo	

Declaro estar ciente de minhas responsabilidades como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Matelândia, 26 de fevereiro

de 2026.

Gabriela P.A. Rostinola

Assinatura membro



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 3057/2013

Rua Carlos Turri 240 - Cep 85.887-000 Matelândia - PR

Fone: (45) 3262-8396

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO GOVERNAMENTAIS**

ILMO (A). SENHOR (A)

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - Matelândia - PR

A Secretaria Municipal ou entidade abaixo citada, por seu representante legal vem
representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Matelândia conforme Lei 2.228/2010.

DADOS DA SECRETARIA/ENTIDADE	
Nome da Secretaria/Entidade:	Secretaria de Finanças
Endereço do Atendimento:	Av. Duque de Caxias, 800
Atividade Vinculada ao Conselho:	
Telefone:	(45) 3262 8378
E-mail:	financas@matelandia.pr.gov.br
Nome do Secretário Municipal/ Representante:	Elizete Maria Borges Antonelli
Decreto de nomeação (número e data de publicação):	Ordem Portaria 18.365/2025 02/01/2025

Assinatura do Representante

Matelândia, 11 de fevereiro de 202 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 3057/2013

Rua Carlos Turri 240 - Cep 85.887-000 Matelândia - PR
Fone: (45) 3262-8396

Ofício Circular nº 020/2026/CMDCA

Matelândia, 03 de fevereiro de 2026.

À: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de Indicações para Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2027–2036

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento às deliberações da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matelândia, cujo término de vigência ocorrerá em 2026, o CMDCA comunica o retorno das atividades da Comissão e define os encaminhamentos necessários para a composição do Comitê Interinstitucional do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2027–2036.

Nesse sentido, solicitamos a indicação de 01 (um) representante desta instituição/órgão para compor o referido Comitê.

As indicações devem ser realizadas de forma oficial, mediante ofício, no prazo de 10 (dez) dias úteis, e enviadas para o e-mail conselhos@matelandia.pr.gov.br, para posterior publicação de decreto em diário oficial do município.

Ressaltamos a importância da participação de cada instituição na garantia dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a representatividade e o cumprimento das diretrizes do Plano Municipal.

Agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

EDI ELIZABETE SCHASSOTT

Data: 10/02/2026 13:09:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edi Elizabete Shassott

Presidente Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Gestão 2024-2026